



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICM – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DE MACAÉ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ

Macaé, 19 de agosto de 2014.

No dia 19 de agosto de 2014, às 17 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração da UFF de Macaé, na sala dos professores do ICM – Instituto de Ciências de Macaé, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Regimento do colegiado do curso; 2. Abertura e aprovação de disciplinas de tutoria; 3. Orientação de projetos de monografia no semestre; 4. Formação de núcleos multidisciplinares para alteração do projeto pedagógico do curso; 5. Assuntos gerais. Foram discutidas alterações no regimento interno do colegiado, primeiramente acerca do tempo de exercício do coordenador de curso, onde ficou decidido que o parágrafo único do artigo 4º (quarto) seja modificado, tornando obrigatória a eleição para coordenador a cada 2 (dois) anos, podendo o coordenador concorrer a reeleições, sendo vedada a recondução imediata ao cargo. Todos os presentes também concordaram com a proposta do professor Fábio de que um novo título identificado como “das eleições para coordenador” fosse criado no regimento para tratar dos detalhes de como a mesma se realizará. Seguindo com as alterações no regimento, o aluno Emerson sugeriu que no parágrafo 3º (terceiro), alínea III (três), tivesse a seguinte redação: “Representantes do corpo docente do curso de Administração do Departamento de Administração e Ciências Contábeis...”, o que foi aceito por todos. Ainda no artigo 3º (terceiro), ficou decidido que a alínea IV (quatro) tivesse a seguinte redação: “Um representante do corpo docente dos demais cursos do ICM...”. A alínea V (cinco), também do artigo 3º (terceiro) também foi alterada com a concordância de todos devendo ser redigida da seguinte forma: “Representantes do corpo discente do curso, regularmente matriculados, indicados pelo Diretório Acadêmico do curso de Administração...” O parágrafo único, do artigo supracitado, de acordo com a aprovação de todos, terá a seguinte redação: “Os representantes mencionados nos incisos III, IV e V terão um suplente cada, indicado pelo mesmo processo...”. Com relação ao artigo 6º (sexto) do regimento fica acordado que o mesmo passará a contar com a seguinte redação: “O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, todos os meses, por convocação do Presidente do Colegiado...”. Com relação ao artigo 10º (décimo), parágrafo único, ficou decidido que o mesmo contará com a seguinte redação: “Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-coordenador do Curso. Na falta ou impedimento deste, a presidência da reunião será exercida pelo docente mais antigo do Colegiado do Curso”. Para o artigo 13, alínea 1, ficou acordado que a votação não será secreta. Foi acordado entre os participantes que no artigo 22 seja retirado a denominação “Colegiado do Curso de Administração Pública”, que será substituído por “Colegiado do Curso de Administração. As alterações acima citadas serão feitas para que o regimento possa ser aprovado na próxima reunião de Colegiado. Em seguida foi discutida a abertura das disciplinas de tutoria depois de ser explicado aos presentes pelo professor Ailton que tais disciplinas não são cursadas de forma online, já que o aluno não acessa nenhuma plataforma para tal e as disciplinas online devem ser aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. De acordo com o professor Ailton, disciplinas de tutoria são aquelas abertas em horários alternativos para os alunos formandos

que estão com pendências em disciplinas que não foram disponibilizadas no semestre em que irão se formar. Essas disciplinas precisam contar com duas avaliações no mínimo e uma verificação suplementar. O aluno fica isento da presença no horário em que a disciplina é cadastrada no sistema, mas é preciso que o mesmo compareça nos horários determinados pelo professor e na realização das avaliações. As disciplinas solicitadas pelos alunos foram Antropologia, na qual o professor Ângelo foi alocado, em acordo anterior com o professor Ailton, Desenvolvimento de Pessoas e Psicologia, que o professor Ailton sugeriu que a professora Izabela ministrasse, mas a mesma disse estar sobrecarregada com outros projetos e não pôde assumi-las, ficando as mesmas a cargo do professor Ailton; Matemática Financeira, que o professor Sylvio se encarregou de ministrar; Processo Decisório e Comunicação, que ficaram sob a responsabilidade da professora Isabel em acordo anterior com o professor Ailton; Gestão Estratégica e Finanças Públicas, que ficarão sob a responsabilidade do professor Guido; Gestão da Produção e Gestão Financeira, que ficarão também sob a responsabilidade do professor Ailton e Análise das Demonstrações Financeiras, Contabilidade e Gestão Financeira de Longo Prazo, que nenhum dos professores presentes pôde assumir. Foi iniciada então a discussão acerca da orientação de projetos de monografia, quando o professor Ailton explicou que a disciplina Projeto de TCC será assumida por uma professora que virá do município de Campos, não será mais ministrada pela professora Ludmila. Na disciplina será cobrada presença dos alunos e a mesma será ministrada às terças-feiras. O professor Fábio fez uma ressalva sobre a formação desta professora não ser em Administração. O aluno Emerson ressaltou a dificuldade que os alunos têm em fazer resenhas e que os mesmos não têm costume de ler artigos. Segundo o professor Fábio, os alunos não vêem relação entre a disciplina de Métodos de Pesquisa e a disciplina Projeto de TCC, já que esta última é disponibilizada no fim do curso. O professor Ailton sugeriu que seja feita uma alteração no projeto pedagógico futuramente, mas de imediato essa nova professora irá assumir essa disciplina para esclarecer os alunos com relação a parte técnica do projeto. A discussão acerca da formação de núcleos multidisciplinares para alteração do projeto pedagógico do curso foi postergada para a próxima reunião. Foi aberta então a discussão dos assuntos gerais, onde ficou decidido entre os presentes que a reunião do Colegiado irá retificar as decisões da reunião do Departamento. O aluno Emerson, representando o Diretório Acadêmico, propôs que fosse votado no Colegiado sobre a participação de professores nas refeições de grau não oficiais. O Diretório encaminhou para o Colegiado, através de ofício, um documento da comissão de formatura dos formandos do 2º semestre de 2014 convidando os professores a serem homenageados na refeição não oficial que será realizada em fevereiro de 2015. No documento os alunos ressaltam que a refeição não oficial não substitui a refeição oficial. Foi sugerido pelo professor Sylvio que a comissão de formatura organizasse um outro documento onde todos os alunos formandos assinassem dizendo estar cientes do caráter não oficial do evento. Estavam presentes os professores Ailton da Silva Ferreira, coordenador do Curso de Administração de Macaé, Izabela Maria Rezende Taveira, Fábio do Nascimento Siqueira, Guido Vaz Silva, Sylvio Merhy e ainda a servidora técnico-administrativo Polliana de Freitas Oliveira Guimarães e o presidente do Diretório Acadêmico do curso de Administração, Emerson Viveiros dos Santos.

Izabela Maria Rezende Taveira

Fábio do Nascimento Siqueira

Guido Vaz Silva

Sylvio Merhy

Polliana de Freitas Oliveira Guimarães

Emerson Viveiros dos Santos

Ailton da Silva Ferreira

Coordenador do Curso de Administração de Macaé